

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 9709/2022**

Sumário: Concurso internacional para recrutamento de um investigador na área científica de Ciências da Saúde (Ref.ª CHRC-01).

1 — Por despacho de 05/04/2022 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Ciências da Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, no âmbito do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Ref.ª ALT20-59-2019-24 com o objetivo de promover o desenvolvimento de TVC para empresas no CHRC, designadamente de ligações e sinergias entre empresas e centros de I&D, em especial no domínio dos cuidados a idosos cocriando e codesenvolvendo novos modelos e dispositivos de cuidados para pessoas idosas institucionalizadas ou domiciliadas.

2 — O local de trabalho situa-se no CHRC — Comprehensive Health Research Centre, Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus na Universidade de Évora.

3 — A remuneração mensal ilíquida é 2 153,94€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Enfermagem, Ciências da Saúde, Medicina, Biomedicina, Saúde Pública, Psicologia ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

- a) Experiência na criação e apresentação de projetos, nomeadamente, na área do envelhecimento;
- b) Experiência na redação e submissão de artigos científicos para publicação para a transferência do conhecimento pela comunidade científica;
- c) Experiência na participação em projetos de investigação na área do envelhecimento;
- d) Mínimo de 6 publicações em revistas com arbitragem científica e indexadas, nos últimos 5 anos;
- e) Organização e participação em comissões científicas de eventos.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e nos sítios na internet da FCT, I. P., em www.eracareers.pt/ e da Universidade de Évora, em www.sadm.uevora.pt, nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª CHRC-01).

2 de maio de 2022. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

315280256